



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1652 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2016

### SUMÁRIO

PORTARIAS .....	pág. 01
LICITAÇÃO .....	pág. 05
EXTRATOS .....	pág. 05

### PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, FLORENTINO ALVES VERAS NETO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Nº 427 - Nomear KEILA DA SILVA VERAS DO REGO, portadora do CPF 019.582.633-70, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria da Gestão, deste município em 08 de julho de 2016.

Nº 428 - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, portadora do CPF 152.645.643-53, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotada na Secretaria de Saúde, deste município em 08 de julho de 2016.

Nº 429 - Nomear GUSTAVO FERREIRA RODRIGUES, portador do CPF 070.587.593-83, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, deste município em 08 de julho de 2016.

Nº 430 - Nomear MARCELA BARROS RIBEIRO, portadora do CPF 061.210.943-70, para o exercício do cargo em comissão de Gerência Técnica de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, deste município em 08 de julho de 2016.

Nº 431 - Nomear FRANCISCO DE ASSIS SILVESTRE DA CUNHA, portador do CPF 009.747.523-80, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município em 08 de julho de 2016.

Nº 432 - Nomear ANDRÉ WELLINGTON DE SEIXAS SOUSA, portador do CPF 035.607.313-05, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Obras de Recuperação e Manutenção, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 08 de julho de 2016.

Nº 433 - Exonerar, a pedido, LISANDRO SANTOS DE SOUSA, portador do CPF 019.767.263-95, do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Jurídica, lotado no Instituto de Previdência do Município de Parnaíba, deste município em 12 de julho de 2016.

Nº 434 - Exonerar, MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF 019.671.703-55, do exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, deste município em 12 de julho de 2016.

Nº 435 - Nomear LETICIA GABRIELA SILVA PEREIRA, portadora do CPF 062.012.053-30, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, deste município em 12 de julho de 2016.

Nº 436 - CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 336/2016 de 03 de maio de 2016, e conforme preceitua o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 19 de dezembro de 2005, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER ao Servidor Público Municipal, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, guarda, matrícula nº. 11725, RG nº. 1.704.220 SSP-PI, CPF nº. 173.148.282-53, PIS/PASEP Nº: 1.078.039.771-9 aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 336/2016			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	RS	880,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	RS	176,00
C.	TOTAL	RS	1.056,00
Parnaíba/PI, 12 de julho de 2016.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			

Em 12 de julho de 2016.

### PORTARIAS

Nº 437 - CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 2016/000475 de 15 de junho de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à Servidora Pública Municipal CLÓRIS MARIA DOS SANTOS GALENO, professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 1761, RG nº. 1.609.536 SSP-PI, CPF nº. 342.111.443-91, PIS/PASEP nº 1.702.579.893-0 aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2016/000475			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	RS	4.755,82
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	RS	1.188,95
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	RS	951,16
D.	TOTAL	RS	6.895,93
Parnaíba/PI, 12 de julho de 2016.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			

Em 12 de julho de 2016.

Nº 438 - CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 435/2016 de 31 de maio de 2016, e conforme preceitua o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 19 de dezembro de 2005, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER ao Servidor Público Municipal, EDISON DE LIMA RIBEIRO, agente administrativo, matrícula nº. 1347, RG nº. 196.055 SJSP-PI, CPF nº. 145.370.953-34, PIS/PASEP Nº:1.702.579.655-5 aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 435/2016			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	RS	988,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	RS	247,00
C.	TOTAL	RS	1.235,00
Parnaíba/PI, 12 de julho de 2016.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			

Em 12 de julho de 2016.

## PORTARIAS

N° 439 - CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 2016/000453 de 07 de junho de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à Servidora Publica Municipal MARIA AUXILIADORA DE SOUSA, professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula n°. 11640, RG n°. 495.865 SSP-PI, CPF n°. 239.949.673-68, PIS/PASEP n° 1.113.272.457-5 aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO N°. 2016/000453			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	RS	4.755,82
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	RS	1.188,95
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	RS	951,16
D.	TOTAL	RS	6.895,93
Parnaíba/PI, 12 de julho de 2016.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			

Em 12 de julho de 2016.

N° 440 - CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 2016/000440 de 01 de junho de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à Servidora Publica Municipal MARIA DE JESUS ARAÚJO DOS SANTOS, professora Classe M- Nível VIII- 40 horas, matrícula n°. 11400, RG n°. 1.822.244 SSP-PI, CPF n°. 273.631.393-34, PIS/PASEP n° 1.700.252.761-2 aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO N°. 2016/000440			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	RS	3.720,75
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	RS	1.305,06
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	RS	745,75
D.	TOTAL	RS	5.771,56
Parnaíba/PI, 12 de julho de 2016.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			

Em 12 de julho de 2016.

N° 441 - CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 2016/000446 de 06 de junho de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à Servidora Publica Municipal MARIA DO CARMO DE MORAIS SOUSA, professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula n°. 11295, RG n°. 101082924-8 SIE-MA, CPF n°. 339.544.883-53, PIS/PASEP n° 1.702.579.839-6 aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO N°. 2016/000446			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	RS	4.755,82
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	RS	1.188,95
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	RS	951,16
D.	TOTAL	RS	6.895,93
Parnaíba/PI, 12 de julho de 2016			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			

Em 12 de julho de 2016.

N° 442 - CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 2016/000442 de 03 de junho de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à Servidora Publica Municipal MARIA NATALICIA COSTA FERREIRA, professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula n°. 11258, RG n°. 734.901 SSP-PI, CPF n°. 307.132.503-72, PIS/PASEP n° 1.702.579.975-9 aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO N°. 2016/000442			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	RS	4.755,82
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	RS	1.188,95
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	RS	951,16
D.	TOTAL	RS	6.895,93
Parnaíba/PI, 12 de julho de 2016.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			

Em 12 de julho de 2016.

## PORTARIAS

Nº 443 - CONSIDERANDO, o pedido de **Pensão por Morte** que originou o Processo Administrativo nº. 0000478/2016, de 20 de junho de 2016, e conforme preceitua o art. 40 § 7º, I, da Constituição Federal de 1998, combinado com artigo 50, I, da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER **Pensão por Morte a partir de 10.06.2016 ao dependente RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, cônjuge, da ex- servidora inativa MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 11297, admitida em 01.03.1983, cargo de professora, inativa a época do falecimento, ocorrido em 10.06.2016, na forma discriminada abaixo:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 0000478/2016			
A.	Proventos .....	RS	5.302,34
B.	Valor do benefício até limite legal, art 1º, § 5º, da lei 10.887	RS	5.189,82
c.	Valor excedente do limite legal do RGPS .....	RS	112,52
d.	Acréscimo de 70% do valor excedente, de acordo com art.50, I, da Lei 2.192 de 07.12.2005 combinada com o art.40 §7º, I, da Constituição Federal de 1998	RS	78,76
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>		RS	<b>5.268,58</b>
Parnaíba/PI, 12 de julho de 2016.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			

Em 12 de julho de 2016.

Nº 444 - CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 2016/000474 de 14 de junho de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à **Servidora Publica Municipal RAIMUNDA NONATA LIMA SILVA, professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 11491, RG nº. 429.962 SSP-PI, CPF nº. 241.057.753-91, PIS/PASEP nº 1.702.579.973-2 aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2016/000474			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	RS	4.755,82
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	RS	1.188,95
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	RS	951,16
D.	TOTAL	RS	6.895,93
Parnaíba/PI, 12 de julho de 2016.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			

Em 12 de julho de 2016.

Nº 445 - CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Idade** que originou o Processo Administrativo nº 429/2016, de 31 de maio de 2016, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 40, I a III da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à **Servidora Pública Municipal RAIMUNDA REIS DE ARAÚJO, ZELADORA, matrícula nº. 11977, RG nº. 1.402.475 SSP-PI, PIS/PASEP nº 1.900.662.768-5, CPF nº. 709.744.113-53, aposentadoria por Idade, a partir desta data na forma discriminada abaixo:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº.429/2016			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	RS	880,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	RS	44,00
TOTAL NA ATIVIDADE		RS	924,00
Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média		RS	932,90
Proporcionalidade – 61,33%		RS	572,15
<b>Valor do Benefício</b>		RS	<b>880,00</b>
Parnaíba/PI, 12 de julho de 2016.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			

Em 12 de julho de 2016.

Nº 446 - CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 2016/000362 de 10 de maio de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à **Servidora Publica Municipal VERA LUCIA DOS SANTOS LEAL, professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 11345, RG nº. 548.376 SSP-PI, CPF nº. 333.603.911-87, PIS/PASEP nº 1.700.252.605-5 aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2016/000362			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	RS	4.755,82
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	RS	1.664,54
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	RS	951,16
D.	TOTAL	RS	7.371,52
Parnaíba/PI, 12 de julho de 2016.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			

Em 12 de julho de 2016.

## PORTARIAS

N° 447 - CONSIDERANDO o disposto no Processo de n°. 008.0015225/2016, de 10 de Junho de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei n° 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**; Exonerar, a pedido, **DENILDO SIQUEIRA DE CARVALHO**, portador do CPF 002.233.612-32, do exercício do cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria de Saúde, deste município em 12 de julho de 2016.

N° 448 - CONSIDERANDO o disposto no Processo de n°. 008.0014469/2016, de 03 de Junho de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela próprio servidor, prevista na AUT/SEDUC N° 162/16, de acordo com o Decreto n° 529 de 03 de Abril de 2007; **RESOLVE**; Exonerar, a pedido, **MÁRIO SERGIO OLIVEIRA CRUZ**, portador do CPF 777.956.101-10, do exercício do cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Comendador Cortez, deste município em 12 de julho de 2016.

N° 449 - CONSIDERANDO o disposto no Processo de n°. 008.0017824/2016, de 06 de Julho de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei n° 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**; Exonerar, a pedido, **EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF 895.848.133-15, do exercício do cargo em comissão de Supervisor de Eventos e Atividades Culturais, lotada na Secretaria de Gestão, deste município em 12 de julho de 2016.

N° 450 - CONSIDERANDO o disposto no Processo de n°. 008.0018084/2016, de 08 de Julho de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei n° 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**; Exonerar, a pedido, **LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF 671.676.673-15, do exercício do cargo em comissão de Supervisor do Núcleo Cultural Descentralizado, pertencente à estrutura funcional da Superintendência de Cultura, vinculada à Secretaria de Gestão, deste município em 12 de julho de 2016.

N° 451 - Exonerar **TARIANA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do CPF 046.776.713-03, do exercício do cargo em comissão de Diretora de Administração Geral, lotada na Secretaria de Gestão, deste município em 12 de julho de 2016.

N° 452 - Nomear **THIAGO MELO DE ARAUJO**, portador do CPF 621.961.703-72, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Administração Geral, lotado na Secretaria de Gestão, deste município em 12 de julho de 2016.

N° 453 - CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo de n°. 008.0016219/2016, de 21 de junho de 2016, que tem como objetivo o pedido de vacância formulado pelo próprio servidor; Fica declarado vago o cargo de Odontólogo do Programa de Saúde Bucal, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, que era ocupado pelo servidor **OTÁVIO NOLETO BARBOSA**, portador do CPF 996.817.813-68, devido à aprovação em concurso público em 12 de julho de 2016.

N° 454 - Nomear a servidora efetiva **REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO**, portadora do CPF 338.555.523-04, para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Gestão, deste município em 12 de julho de 2016.

N° 455 - Nomear **JOÃO RIBEIRO FONTENELE NETO**, portador do CPF 076.431.863-24, para o exercício do cargo em comissão de Coordenação de Orçamento, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, deste município em 12 de julho de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PORTARIA N° 007/2016

Divulga o resultado do 18° Sorteio da  
Campanha "NOTA FISCAL  
PARNAIBANA", na forma que especifica.

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto na Lei Complementar n° 062, de 19 de dezembro de 2014, Decreto n° 2.335/2015 e Decreto n° 2.505/2015 que Regulamentam a Campanha "Nota Fiscal Parnaibana",

**RESOLVE:**

Art. 1° Divulgar o resultado do 18° Sorteio da Promoção "NOTA FISCAL PARNAIBANA", competência JUNHO 2016, ocorrido em 11/07/2016, através de Extração da Loteria Federal n° 5091-1, da seguinte forma:

I - Conforme regra estipulada pelo §1° do art. 19 do Decreto n° 2.505/2015, foram apurados os seguintes números: 1°)314794; 2°)147942; 3°) 479421 4°) 794217; 5°) 942171; 6°) 421715.

II - Quanto ao primeiro número sorteado (314794), não houve geração de bilhete com esta numeração;

III - Considerando o teor do inciso acima e, observando a regra do art. 19, § 2° do Decreto 2.335/2015, chegamos ao bilhete n° 314795, que teve como tomadora "MARIA DOS REIS SILVA DO NASCIMENTO", CPF n° 822.288.843-91, tomadora apta para o recebimento da premiação;

IV - Quanto ao segundo número sorteado (147942), não houve geração de bilhete com esta numeração;

V - Considerando o teor do inciso acima e, observando a regra do art. 19, § 2° do Decreto 2.335/2015, chegamos ao bilhete n° 147940, que teve como tomadora "EDILENE TEIXEIRA NUNES", CPF n° 834.626.943-91, tomadora apta para o recebimento da premiação;

VI - Quanto ao terceiro número sorteado (479421), não houve geração de bilhete com esta numeração;

VII - Considerando o teor do inciso acima e, observando a regra do art. 19, § 2° do Decreto 2.335/2015, chegamos ao bilhete n° 479419, que teve como tomadora "HELIVÂNIA DOURADO DA SILVA", CPF n° 766.302.773-68, tomadora apta para o recebimento da premiação;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DA FAZENDA

VIII - Quanto ao quarto número sorteado (794217), não houve geração de bilhete com esta numeração;

IX - Considerando o teor do inciso acima e, observando a regra do art. 19, § 2° do Decreto 2.335/2015, chegamos ao bilhete n° 794210, que teve como tomadora "RACHEL DE QUEIROZ BARREIRA", CPF n° 052.426.633-67, tomadora apta para o recebimento da premiação;

X - Quanto ao quinto número sorteado (942171), não houve geração de bilhete;

XI - Considerando o teor do inciso acima e, observando a regra do art. 19, §2° do Decreto 2.335/2015, chegamos ao bilhete n° 942174, que teve como tomadora "THYARA DE OLIVEIRA PINTO", CPF n° 035.322.863-00, tomadora apta para o recebimento da premiação;

XII - Quanto ao sexto número sorteado (421715), não houve geração de bilhete;

XIII - Considerando o teor do inciso acima e, observando a regra do art. 19, §2° do Decreto 2.335/2015, chegamos ao bilhete n° 479419, que teve como tomadora "HELIVÂNIA DOURADO DA SILVA", CPF n° 044.099.383-04, tomadora apta para o recebimento da premiação;

Art. 2° Considerando o teor do art. 1° e incisos acima, os 6 (seis) tomadores contemplados ao recebimento dos prêmios da Campanha "NOTA FISCAL PARNAIBANA", são os seguintes:

**1° PRÊMIO – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

N° do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
314795	MARIA DOS REIS SILVA DO NASCIMENTO CPF n° 822.288.843-91

**2° PRÊMIO – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

N° do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
147940	EDILENE TEIXEIRA NUNES CPF n° 834.626.943-91

**3° PRÊMIO – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

N° do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
479419	HELIVÂNIA DOURADO DA SILVA CPF n° 766.302.773-68



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DA FAZENDA

**4° PRÊMIO – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

N° do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
794210	RACHEL DE QUEIROZ BARREIRA CPF n° 052.426.633-67

**5° PRÊMIO – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

N° do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
942174	THYARA DE OLIVEIRA PINTO CPF n° 035.322.863-00

**6° PRÊMIO – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

N° do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
421713	CILENE MARIA GONZAGA CPF n° 044.099.383-04

Art. 3°. Nos termos do inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 062/2014 e art. 4°, do Decreto n° 2.505/2015, que alterou o artigo 9°, §1° do Decreto n° 2.335/2015, a entidade vinculada ao desenvolvimento do desporto mais indicada entre os tomadores foi "PARNAHYBA SPORT CLUB", CNPJ n° 06.552.376/0001-95, com 2.393 indicações, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e a segunda foi "FERROVIÁRIO ATLETICO CLUB", CNPJ n° 06.795.553/0001-64, com 1.879 indicações, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4°. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 11 de Julho de 2016.

JULIANA VERAS DE SOUZA  
Secretária da Fazenda Municipal



## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## COMUNICADO

## TERMO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/ 2016

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e da Pregoeira Priscylla Vaz de Carvalho, informa aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016, que tem por objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI**, será suspenso em virtude de readequação do seu edital, terá nova data de abertura, que fica agendada para o dia 27 de julho de 2016 as 08:00h na Sede da Prefeitura Municipal de Parnaíba – Sala de Licitações ao vivo.

Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados.

Parnaíba (PI), 12 de julho de 2016

Priscylla Vaz de Carvalho  
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016 – PMP / PI  
PROCESSO Nº.016268/2016

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, E SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO CEM PESSOAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Conforme consta na ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO (PESSOA JURÍDICA), o resultado do procedimento licitatório nº 040/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 12/07/2016, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório como LICITAÇÃO FRACASSADA, em virtude dos licitantes participantes não terem sido HABILITADOS após critério exigidos no edital para este fim.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Parnaíba - PI, 13 de julho de 2016.

Maria do Amparo Coêlho dos Santos  
Secretária da Infraestrutura

Juliana Veras de Sousa  
Secretária da Fazenda

Augusto Rodrigues de Menezes  
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Antonio Alves Cardoso  
Sec. da Chefia do Gabinete do Prefeito

Jaqueline Candeira Monteiro  
Sec. do Trabalho e Defesa do Consumidor

Carlos Eduardo Sousa Silva  
Sec. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Lucinete Miranda Bittencourt Freire  
Sec. Executiva do F. M. de Educação

Ana Claudia Pereira Games  
Sec. de Reg. Fundiária e Habitação

Ielma Silva Fontenele  
Sec. de Projetos Especiais e Des. Econômico

Wellington Rodrigues de Sousa  
Secretário de Esportes e Lazer

Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva do Fundo Municipal - SEDESC

Eliane Mara de Moraes Aguiar  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

Fábio Silva Araújo  
Procurador Geral do Município

Alcenor Rodrigues Candeira Filho  
Secretário da Gestão

Lisandro Santos de Sousa  
Secretário de Governo

Paulo Cesar Veras Junior  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Antonio Neris Machado Júnior  
Secretário de Transp., Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

**DATA DE ABERTURA:** 28 DE JULHO DE 2016.

**SUPORTE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS Nº.º 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**FONTE DE RECURSOS:** 190 e 280.

**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** 11:00h (HORÁRIO LOCAL)

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES AO VIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

**FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:**

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64.215-115, de segunda à sexta-feira, de 07 às 13 horas. Contato pelo e-mail: [srp.pmp@hotmail.com](mailto:srp.pmp@hotmail.com); site: [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 14 de julho de 2016.

Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos  
Pregoeira  
Município de Parnaíba - PI

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1212/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa ATIVA ASCOM LTDA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;  
**CONTRATADO (A):** ATIVA ASCOM LTDA - ME  
**CNPJ:** 07.932.289/0001-55;  
**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de shows musicais durante o evento "XVI Arraiá São João da Parnaíba" na Praça Mandu Ladino, nos dias 06 a 10 de julho de 2016. Evento esse inserido na Programação junina do município de Parnaíba - PI, conforme proposta da CONTRATADA e aprovação pela Secretaria Municipal da Gestão - sendo de interesse desta;  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, III da Lei n.º 8.666/93, conforme Termo de Inexigibilidade nº 030/2016;  
**VALOR:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto / Atividade: 1051, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19, Fonte de Recurso: 100;  
**VIGÊNCIA:** 17/06/2016 a 15/10/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.214/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e a empresa KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO (A):** KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA – ME;  
**CNPJ:** 08.926.069/0001-52;  
**OBJETO:** Contratação para produção organização e gerenciamento do evento XVI Arraiá São João da Parnaíba, durante os dias 06, 07, 08, e 10 de julho de 2016, para proporcionar atividades de lazer cultural para a população em geral além da valorização das manifestações culturais locais e nacionais através dos grupos de bumba-meu-boi e quadrilhas juninas com a realização do XVI Arraiá São João da Parnaíba na cidade de Parnaíba, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;  
**LICITAÇÃO:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, nos termos do art. 25, CAPUT, da Lei n.º 8.666/93, conforme Termo de Inexigibilidade Nº 031/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto/Atividade: 1051; Elemento de despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recursos:100;  
**VIGÊNCIA:** 17.06.2016 a 15.09.2016;  
**DATA DA ASSINATURA:** 17.06.2016.

## EXTRATOS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2016 AO CONTRATO N° 1.605/2015 - PMP

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo ao Contrato 1.605/2015 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADA:** FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME;  
**CNPJ:** 02.733.213/0001-58;  
**OBJETO:** Acréscimo de serviços, conforme justificativa na requisição de Material/Serviço n° 240/2016 no valor de R\$ 99.652,13 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), não contemplados no projeto original, necessários para conclusão e entrega da obra, bem como Parecer Jurídico, constante no Processo Administrativo n° 0007/112/2016;  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N° 010/2015 – PMP de acordo com a Lei n° 8.666/93, conforme o contrato n° 1.605/2015 – PMP;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2222; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; Fonte de Recursos: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2016.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2016 AO CONVÊNIO N° 028/2015-PMP

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo ao Convênio n° 028/2015-PMP que entre si celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a FUNDAÇÃO QUIXOTE;  
**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO QUIXOTE;  
**CNPJ:** 07.216.273/0001-17;  
**OBJETO:** Promover o prazo de vigência do Convênio n° 028/2015 – PMP por um período de 60 (sessenta) dias, conforme solicitação constante no Memorando n° 077/2016/SEDUC, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1517; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte de Recurso: 260;  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2016.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 006/2016 AO CONTRATO N° 1275/2014-PMP

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo ao Contrato n° 1275/2014-PMP celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA. – ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA. - ME;  
**CNPJ:** 08.518.622/0001-18;  
**OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a supressão ao contrato n° 1275/2014 cujo valor importa em R\$ 10.804,98 ( dez mil, oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos) conforme Processo Administrativo. N° 14.611/2016, emitido pela Secretaria do Setor Primário e Abastecimento;  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014 - PMP, conforme as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1074; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 e Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2016.

Por um trânsito com:

mais responsabilidade  
 menos imprudência  
 mais educação  
 menos acidentes

**ECONOMIZE**



**ECONOMIZE ÁGUA**  
**EVITE DESPERDÍCIO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
 Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
 Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
 Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.  
 Criado pela Lei Municipal n° 1.440, de 4 de março de 1994.  
 Responsáveis: Lisandro Santos de Sousa (Secretário de Governo)  
 Marcelo de Sousa Barros (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

**LISANDRO SANTOS DE SOUSA**  
 Secretário de Governo

**IELNIA SILVA FONTENELE**  
 Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

**ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO**  
 Secretário de Gestão

**PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO**  
 Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

**ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR**  
 Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

**REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO**  
 Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

**AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES**  
 Secretário do Setor Primário e Abastecimento

**MIGUEL BEZERRA NETO**  
 Secretário Executivo do Procon Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
 Secretário de Saúde

**JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO**  
 Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

**FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO**  
 Controlador Geral do Município

**JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA**  
 Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

**JULIANA VERAS DE SOUSA**  
 Secretária de Fazenda

**ROSANE MARIA SOARES SANTOS**  
 Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

**ARTHUR FERREIRA DE SIQUEIRA**  
 Procurador da Fazenda do Município

**WELLINGTON RODRIGUES SOUSA**  
 Secretário de Esportes e Lazer

**FÁBIO SILVA ARAÚJO**  
 Procurador Geral do Município

**PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA**  
 Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

**FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS**  
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS**  
 Ouvidor Geral do Município

**MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS**  
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

**MARIO SERGIO FERREIRA MAIA**  
 Gestor da Central de Licitações e Contratos

**HELENO DE SOUZA MAIA**  
 Secretário de Educação

**ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL**  
 Contador Geral do Município

**ANTÔNIO ALVES CARDOSO**  
 Secretário da Chefia de Gabinete

**ROSANY CORRÊA**  
 Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos

**PAULO CESAR VERAS JUNIOR**  
 Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA**  
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos